



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em. 22/05/13  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 11394 /2013

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras e a Administração Regional do Paranoá no sentido de promover a revitalização do campo de futebol localizado no Núcleo Rural Capão Seco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e a Administração Regional do Paranoá – RA VII no sentido de promover a revitalização do campo de futebol localizado no Núcleo Rural Capão seco, com instalação de gramado, iluminação e arquibancada, calçada e plantio de árvores ao redor do campo.

#### JUSTIFICAÇÃO

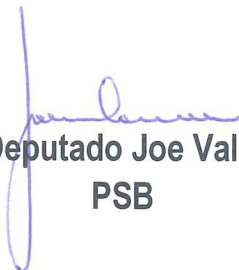
A revitalização do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Cariru, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A comunidade do Núcleo Rural Capão Seco reivindica ao Poder Público a revitalização urgente de campo de futebol a ser dotado de iluminação, gramado e arquibancada, calçada e plantio de árvores ao redor do campo.

Atualmente os moradores do Núcleo Rural Jardim II e utilizam-se de um espaço não adequado para promoverem torneios e partidas de futebol.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Capão seco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2013.

  
Deputado Joe Valle  
PSB

Setor Protocolo Legislativo  
IND N<sup>o</sup> 11394/2013  
Folha N<sup>o</sup> 01 - #

ASSISTENTE DE PLANO E DISTRIB. 2/11/2013 17:05

819335



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11394/20.13  
Folha Nº 02 - -